



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 067/2018

Data: 06 de abril de 2018.

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Titular e o servidor Reginaldo Souza, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 008/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Reginaldo Souza**, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 008/2018, Processo Administrativo nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

06 / 04 / 2018.